



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

REQUERIMENTO Nº010/2022

**APROVADO**  
Por unanimidade de votos em Sessão  
Realizada no dia 27/05/2022

Nobres Colegas Vereadores,

**Maria Juvinete Anacleto**, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150<sup>1</sup> e 153, X<sup>2</sup>, do Regimento Interno desta Casa, requer que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional deste Município de Joca Claudino, Sr. Rinaldo Cipriano de Sousa, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE A CAPELA DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO SITIO SACO, MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO, conforme justificativa elencada a seguir:**

JUSTIFICATIVA

A praça é um local de beleza, memória, constituindo a alma do local onde a mesma se situa. Nela se encontram marcos referenciais, projetos paisagísticos que estimulam o convívio.

Considerada como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar as pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização.

Estes ambientes são oportunos principalmente para fortalecer laços de solidariedade, convivência e socialização entre os indivíduos. Os espaços públicos têm papel determinante na sociedade, pois são locais de encontros, relações, convívio e trocas entre os mais diversos grupos que compõe a comunidade.

Por essa razão, considerando a relevância da matéria trazida para discussão por esta Casa e o interesse público envolvido na questão, solicito a aprovação unânime pelo Plenário, bem como o pronto atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito.

Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, 26 de maio de 2022.

**Maria Juvinete Anacleto**  
Vereadora

<sup>1</sup> Art. 150 – Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

<sup>2</sup> Art. 153 – Serão decididos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

(...)

X. Medida de interesse público as autoridades competentes.